DECRETO Nº 135 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2031

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **215.000,00**

02 06 04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

926	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	215.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

329	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
334	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	-155.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

-215.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

DECRETO Nº 135 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2031

PREFEITO MUNICIPAL